



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 29ª Reunião do Comitê Técnico do
Condel, realizada em 24 de março de 2022.**

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2022, às 9 horas, aconteceu de forma híbrida (presencial e virtual), a 29ª Reunião do Comitê Técnico do Condel, a qual foi conduzida pelo Secretário Executivo do Condel e Superintendente da Sudene, **General Carlos Cesar Araújo Lima**. Participaram da reunião, na modalidade virtual, os representantes dos Conselheiros que compõe o Comitê: Diego Link - Diretor do Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação representando o **Ministério do Desenvolvimento Regional**, Rodrigo Toledo Cabral Cota, Diretor de Programa e Hamilton Madureira de Almeida - Coordenador-Geral de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis **representando o Ministério da Economia**, Antônio Alberto Valença, Coordenador Executivo de Projetos Especiais da Secretaria do Planejamento (SEPLAN) representando **Governo da Bahia**, Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor/Presidente da ADECE representando o **Governo do Ceará**, Roberto Matos representando o **Governo do Maranhão**, Gilmar Martins de Carvalho - Sec. de Planejamento representando o **Governo da Paraíba**, Pablo Brandão Secretário de Planejamento representando o **Governo de Pernambuco**, Ricardo Lacerda - Assessor de Políticas e Desenvolvimento representando o Governo de Sergipe, Bruno Ricardo Pena de Sousa - Diretor de Planejamento João Robério Pereira de Messias - Superintendente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Hamilton Reis de Oliveira - Gerente Executivo do Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Luiz Alberto Esteves – Economista-Chefe, Tibério Rômulo Romão Bernardo – Gerente do ETENE e Airton Saboya Valente Júnior – Gerente da Célula de Avaliação de Políticas e Programas/ETENE representantes do **Banco do Nordeste**, Roberto Soares Pessoa **conselheiro titular da CNM**, Isabel Mendes de Faria, Aline Veloso e Helena Carneiro **representando a CNA**, Amaro Sales de Araújo **conselheiro titular da CNI**, Natanael Vitória Ferreira **conselheiro titular da CNTI**, Francisca das Chagas Soares da Silva - Diretora de Imprensa e Comunicação Social **representando a CNTC**, José Francisco de Almeida Carneiro **conselheiro titular da CONTAG e o Superintendente da Sudene**, **General Carlos Araújo Lima, Conselheiro titular e Secretário-Executivo do Condel**. Participaram do evento de forma presencial na Sala JK : **Rafael de Albuquerque Feitosa**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão Institucional - CGGI, **Manoel Francisco do Carmelo Santos Barreiros**, Coordenador da Coordenação de Estudos, Pesquisas, Tecnologia e Inovação - COTI da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP, da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas - DPLAN, **Diogo Souza Moraes** Procurador-Chefe da Procuradoria Federal da Sudene, **Marcos Falcão Gonçalves**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP, **Raphaella Thyara Souza Costa Accioly da Fonsêca**, Coordenadora de Planejamento Institucional e Acompanhamento da Gestão, **Márcio Gadelha**, Coordenador Geral de Tecnologia e Informação Interino, **Antonio Edgar Nelson Ramos Ventura da Cunha**, Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação. Iniciando os trabalhos, o Senhor **Superintendente** cumprimentou a todos e passou a palavra ao Senhor **Rafael Feitosa** para transmitir as informações de ordem geral. Na sequência, o **General Araújo Lima** realizou a chamada dos conselheiros que estavam participando na forma virtual, para fins de registro de frequência, seguindo com a leitura da pauta. **Item 1)** Aprovação da ata da 28ª Reunião do CONDEL/ Sudene, realizada em 13 de

dezembro de 2021, por videoconferência. Não havendo manifestação acerca do documento foi dado prosseguimento com a leitura do **Item 2)** Proposta de criação de Comitê Técnico provisório, para análise de argumentações técnicas acerca da nova delimitação do semiárido, tendo posteriormente feito uma breve introdução sobre o assunto *informando que durante o transcurso desses 60 dias contados da data da publicação da Resolução 150/2021 (DOU de 30/12/2021) até o término do prazo (28/02/2022), apenas o Governo do estado de Minas Gerais, na data de 25/02/2022, apresentou documentação contestatória.* Apresentaram ainda manifestações: (1) Secretaria de Agricultura do Município de Palmerina/PE; e (2) Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Estado de Alagoas; Além disso, encaminharam pedidos de reinserção de municípios e/ou de acréscimo de prazo para apresentação de recurso: (1) Deputado Eduardo da Fonte; (2) Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; (3) Prefeito de Correntes/PE; (4) Prefeito de Lagoa do Ouro/PE; (5) Prefeito de Rubim/MG; (6) Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); e (7) Senador Carlos Viana. Acrescentou que ante o exposto, a Sudene, recebeu do Ministro do Desenvolvimento Regional a incumbência em dar encaminhamento às solicitações. Nesse sentido, a Diretoria Colegiada da Sudene, após reunião, em 18/03/2022, aprovou convocação do Comitê Técnico do Condel, para propor: **(1)** Concessão de novo prazo para apresentação de contestações técnicas ao estudo que fora aprovado pelo Condel em 13/12/2021; **(2)** Criação de um Grupo Técnico, com representantes indicados pelo CONDEL, para debater o assunto; e **(3)** Considerando a urgência e relevância do assunto, sobretudo pelo fato de que o prazo para apresentação de contestações se encerrou em 28/02/2022, para que o assunto seja encaminhado ao Presidente do CONDEL a fim de que seja aprovado “ad referendum”, de modo a ter vigência imediata, sendo apreciado na íntegra na próxima reunião do Condel, conforme previsto no Regimento Interno. A seguir, foi aberta à palavra aos conselheiros que manifestaram interesse. Com a palavra, o Senhor **Ricardo Lacerda** (Gov. SE), reconheceu a sensibilidade do Ministro do Desenvolvimento do Nordeste, do Condel e da Sudene, ao conceder novo prazo para contestação, dada a importância da decisão e seu impacto na população dos municípios afetados. Em complemento, fez o seguinte questionamento: possibilidade dos conselheiros do Condel indicarem representantes para participarem da comissão do Comitê Técnico provisório, proposto no **item 2)** da pauta. Em resposta, o General **Araújo Lima**, esclareceu que todos os membros do Condel podem indicar representantes para compor o citado comitê. Tendo sido esclarecida a pergunta, o representante do Governo de Sergipe acrescentou que o órgão de Clima e Tempo do estado de Sergipe já sinalizou que haveria possibilidade de revisar a delimitação, e vai apresentar no momento oportuno. Na sequência, os representantes do Governo do Maranhão, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) parabenizaram a iniciativa e sensibilidade da Sudene em propor novos prazos. Com a palavra, a Senhora **Isabel de Faria**, enfatizou a necessidade de ser discutida no grupo técnico que será constituído, uma regra de transição, uma vez que há impactos nos municípios. O General **Araújo Lima**, agradeceu e concordou com a ideia apresentada, recomendando aos técnicos da Sudene que ao longo dos trabalhos do Grupo, seja discutida essa questão e repassou à palavra ao Conselheiro da CONTAG. O Senhor **José Francisco**, registrou que as Federações nordestinas ligadas à CONTAG, que representam principalmente os agricultores familiares, estão preocupadas com os impactos gerados pela delimitação do Semiárido. Retomando a palavra, o General **Araújo Lima**, agradeceu o reconhecimento dos pronunciamentos e ressaltou também a importância da participação conjunta do Ministério do Desenvolvimento Regional ao atendimento do pleito, fato este que gostaria de deixar registrado. Em continuidade, solicitou que os participantes da reunião antecipassem aos municípios afetados, a decisão que estava sendo debatida naquele momento e abriu a palavra ao Senhor **Amaro Sales** (CNI), por solicitação. Com a palavra, o Conselheiro titular informou que tinha uma proposta para extrapauta, que se tratava sobre os fertilizantes no Brasil. Esclareceu que há um tipo de Alga, denominada *Kappaphycus alvarezii*, que pode ser explorada pelo Brasil, com destaque para o Nordeste, na produção de insumos para fertilizantes. Complementou que na sua opinião é um tema que deve ser discutido na Sudene, juntamente com o Ministério da Agricultura, o Ibama, Ministério do Meio Ambiente, CNA e que a sua ideia é a possibilidade de discutir o assunto tecnicamente, com a Associação do Pró Algas. Destacou a possibilidade de participação do Professor Maulori, especialista no tema, a qual teria grande contribuição. Concluindo sua fala, convidou o General para ir ao Rio Grande do Norte para realizar audiências públicas, de modo a abrir uma ampla discussão envolvendo os atores interessados no assunto, inclusive com a participação do Ibama, demais Ministérios e órgãos federais que tratam do tema. O General **Araújo Lima**, agradeceu a

iniciativa em trazer um assunto de grande relevância para extrapauta, lembrou que esse poderá ser apreciado pelo Condel e ressaltou que a autarquia já havia tornado o tema como pauta prioritária das atividades da superintendência antes mesmo da escassez dos produtos no mercado. Complementou que desde janeiro deste ano, a Sudene criou a Rede Algas na área de atuação da Superintendência, para apoiar a regulamentação das atividades, produção e comercialização da cadeia produtiva da algicultura (cultivo de algas). A rede vai reunir produtores, especialistas e outros atores envolvidos com o cultivo de algas com o objetivo de levantar os principais gargalos e fomentar a atividade produtiva. Informou: “o litoral nordestino, através do cultivo de algas marinhas de forma sustentável, poderá dar uma grande contribuição na geração de emprego e renda, fortalecendo a produção de fertilizantes, medicamentos, entre outros produtos”. Falou que a Sudene precisa rediscutir a Instrução Normativa do Ibama em vigor sobre o assunto, que proíbe apenas no Nordeste, o cultivo dessa Alga. Na sequência, informou que a Sudene abriu recentemente um Edital para construção de três fábricas de bioinsumos, que além de abranger as Algas, contempla ainda os diversos biomas presentes na região, sobretudo a caatinga, permitindo que utilizemos como insumos recursos que já existem nessas localidades, dinamizando uma importante atividade econômica na região. Próximo a finalizar a reunião, destacou a importância de os Conselheiros apresentarem propostas de Pautas para discussão no CONDEL, inclusive entendendo essa questão levantada pela CNI como um dos assuntos de pauta, bem como questionou se havia oposição quanto à inserção do assunto levantado pela CNI para discussão no CONDEL (Produção de Algas pelo Nordeste). Não tendo havido contestação, informou que a data da reunião do Condel estava sob definição do Ministério do Desenvolvimento Regional e procedeu com o discurso de encerramento da reunião.

GENERAL CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA

Secretário Executivo do Condel
Superintendente da Sudene



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Araújo Lima, Superintendente**, em 12/05/2022, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350802** e o código CRC **B3AC0371**.